DECRETO Nº 2.560 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, incisos I e II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.727 de 06 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente a suplementação no valor de **R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nas Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNICAS**	
PROGRAMA	**04 – APOIO ADMINISTRATIVO – SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
DR	110.000	
ATIVIDADE	2009 – MANUT ATIV. GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
ELEMENTO	(Ficha 03) 3.3.90.36 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.800,00
UNIDADE ORÇ.	**02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**04 – APOIO ADMINISTRATIVO – SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
DR	110.000	
ATIVIDADE	2017– APOIO ADMINISTRATIVO – SECRETARIAS MEIO	
ELEMENTO	(Ficha 46) 3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	TOTAL	**23.800,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNICAS**	
PROGRAMA	**04 – APOIO ADMINISTRATIVO – SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
DR	110.000	
ATIVIDADE	2009 – MANUT ATIV. GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
ELEMENTO	(Ficha 04) 3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍCA	3.800,00
UNIDADE ORÇ.	**02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**04 – APOIO ADMINISTRATIVO – SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
DR	110.000	
ATIVIDADE	0001– CONTROLE DE PRECATÓRIO –	
ELEMENTO	(Ficha 48) 3.3.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
	TOTAL	**23.800,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de agosto de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos